



# Proposta Aprovada

**Trabalhador  
Organizado,  
Sindicato  
Forte!**



Informamos aos trabalhadores da BRBPO/CALL que a decisão da maioria dos empregados presentes na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 14 de julho de 2022 foi pela aprovação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2023 apresentada pela empresa. O Sinttel-DF já comunicou à

BRBPO/CALL a decisão da categoria, para que os pagamentos sejam realizados conforme a proposta aprovada. **Veja a proposta aprovada no verso do boletim.**

O Sinttel-DF esclarece à categoria que se dedicou nas negociações para extrair da BRBPO/CALL uma proposta razoável e possível de ser apreciada e deliberada pelos empregados. Vamos fiscalizar o cumprimento do acordo aprovado e, caso haja algum descumprimento, comunicar imediatamente ao sindicato, para que as providências sejam tomadas, evitando, assim, conflitos trabalhistas desnecessários.

Finalmente, agradecemos o apoio e a confiança dos trabalhadores da BRBPO/CALL e **parabenizamos a categoria pela consciência, coragem e espírito coletivo.** Sem sombra de dúvidas, essa disposição da categoria é fundamental para fortalecer a nossa luta em busca de um Acordo Coletivo **DIGNO** e **JUSTO** na próxima Campanha Salarial.

## IMPORTANTE

ESTÁ ASSEGURADO O PAGAMENTO RETROATIVO A 1º DE MAIO, SENDO QUE AS DIFERENÇAS DOS SALÁRIOS E DOS BENEFÍCIOS SERÃO PAGAS EM PARCELA ÚNICA, NA FOLHA DE JULHO/22 (RECEBIMENTO EM AGOSTO).

## Campanha Salarial 2022/2023 dos trabalhadores da BRBPO/CALL



Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

# RESUMO PROPOSTA BR BPO TECNOLOGIA/CALL TECNOLOGIA

(DATA-BASE 1º DE MAIO)

- VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO

01 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

- ALTERAÇÃO DATA BASE DA CATEGORIA PARA 01 DE JANEIRO.

- ADESÃO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (SINTTEL-DF/SEAC-DF)

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A EMPRESA IRÁ CUMPRIR A INTEGRALIDADE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA.

- ADESÃO A CLÁUSULA DE CONTINUIDADE

CASO A EMPRESA GANHE NOVO CONTRATO DE CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ESTA GARANTIRÁ A CONTRATAÇÃO DE TODOS DO EMPREGADOS DA EMPRESA ANTERIOR, SALVO REDUÇÃO CONTRATUAL.

- PISO SALARIAL

CARGA HORÁRIA: 36h R\$ 1.515,99 (UM MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

CARGA HORÁRIA: 30h R\$ 1.263,32 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

- REAJUSTE SALARIAL DEMAIS SALARIOS

PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO).

EXCETO AQUELES QUE RECEBEM SALÁRIO IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) QUE TERÃO LIVRE NEGOCIAÇÃO.

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR UNITARIO DE R\$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS).

- AUXÍLIO CRECHE/ BABÁ (P/MULHERES)

PARA FILHOS ATÉ 72 MÊS, ATRAVÉS DE REEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS).

- MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO ANTERIOR

FICA GARANTIDO A MANUTENÇÃO DOS DEMAIS BENEFICIOS NÃO ESPECIFICADO NESTA PROPOSTA:

PLANO ODONTOLOGICO, PLANO DE SAUDE, SEGURO DE VIDA etc.

- O PAGAMENTO DO RETROATIVO

FICA ASSEGURADO O PAGAMENTO RETROATIVO A 1º DE MAIO, SENDO QUE AS DIFERENÇAS DOS

SALÁRIOS E DOS BENEFICIOS SERÃO PAGAS EM PARCELA ÚNICA, NA FOLHA DE JULHO/22 (RECEBIMENTO EM AGOSTO).



Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja